



Prefeitura Municipal de Queimadas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0053/2021

Em, 1 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0708, de 25 de outubro de 2021, combinada com a Lei nº 0673, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 72.100,00 (Setenta e Dois Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13	392	1015	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER			
0000907		3390.31	99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	72.100,00	
						Total da Ação	72.100,00
						Total da Unidade Orçamentária	72.100,00
						Total de Suplementações	72.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 72.100,00 (Setenta e Dois Mil e Cem Reais), como segue:

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

23	695	1015	1061	IMPLANTAÇÃO DE TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO			
0000796		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	8.698,00	
0000797		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	42.702,00	
						Total da Ação	51.400,00
27	812	1015	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR			
0000819		3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	10.350,00	
0000823		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	10.350,00	
						Total da Ação	20.700,00
						Total da Unidade Orçamentária	72.100,00
						Total de Anulações	72.100,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	72.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Queimadas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Carlos de Sousa Rego

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO